



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**AVISO**

N.º de Registo 17609 Data 22/05/2026 Processo 2024/650.20.301/21

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

**DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A MELHORIAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM QUE REVOGA O REGULAMENTO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE COMPROVADA CARÊNCIA ECONÓMICA**

Bruno Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2026, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais que revoga o Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Objeto do procedimento: Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais e revogação do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicitação do aviso no site do Município, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. Poderá entregar o mesmo diretamente no Serviço de Intervenção Social e Saúde, sito na Quinta do Chafariz, em Santiago do Cacém, ou enviar para o seguinte endereço eletrónico: [siss@cm-santiagocacem.pt](mailto:siss@cm-santiagocacem.pt), e deve constar o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente aviso no sítio eletrónico do Município.



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

O Presidente da Câmara Municipal

---

Bruno Gonçalves Pereira

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.